



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2019

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** ambos já qualificados no Contrato nº 203/2019, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R\$ 173.072,79 (cento e setenta e três mil setenta e dois reais com setenta e nove centavos) ao contrato, de acordo com documentação e justificativa apresentada pela empresa no protocolo nº 122.444/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 12 de março de 2020.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada